



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da 412a sessão (Ordinária) da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Realizada às 14h28 do dia 19/02/2025, no Auditório Arcadas, sob a presidência do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco e com a presença dos membros: Professores Conrado Hubner Mendes, Eduardo Tomasevicius Filho (remota), Geraldo Miniuci Ferreira Junior, José Fernando Simão, José Mauricio Conti, Juliana Krueger Pela, Luciano Anderson de Souza (remota), Maria Cristina da Silva Carmignani (remota), Otavio Luiz Rodrigues Junior (remota), Ricardo de Barros Leonel (remota), Vitor Rhein Schirato e o Representantes Discente Vinicius Alvarenga e Veiga. Justificaram a ausência os Professores José Marcelo Martins Proença. Ausentes sem justificativa os Professores Antonio Carlos Morato, Francisco Satiro de Souza Junior, José Augusto Fontoura Costa, Luis Eduardo Schoueri, Luís Virgílio Afonso da Silva, Marcos Augusto Perez e Patricia Faga Iglecias Lemos.

I - EXPEDIENTE ACADÊMICO

1 - Comunicações da Presidência

1.1 - Encerramento da Quadrienal

O Sr. Presidente informou os membros que o Programa tem até dia 24 de março para entregar à PRPG o relatório quadrienal. Disse que está sendo finalizada a coleta dos dados e que na próxima semana a assessoria enviará as informações referentes ao ano de 2024. Registrou os agradecimentos à Biblioteca, que conseguiu disponibilizar na Biblioteca Digital todos os trabalhos defendidos no quadriênio e à Secretaria que tem sido extremamente diligente no fornecimento dos dados necessários para o preenchimento da plataforma Sucupira. Informou que a PRPG realizou alguns seminários ao longo do ano passado e nos próximos dias fará um plantão de dúvidas dividido entre as grandes áreas de conhecimento. Disse ainda que o cronograma na Capes indica a divulgação dos resultados da avaliação em janeiro de 2026. Comentou que tivemos uma grande adesão dos docentes na indicação de suas produções de destaque. Contou que os docentes que foram recentemente credenciados no Programa foram classificados como docentes colaboradores, no limite que a Capes permite, para preservar os professores que não participaram na maior parte do quadriênio, por recomendação da Profa. Flaviane. Explicou que eles passaram para docentes permanentes a partir de 2025.

1.2 - Semana de recepção aos novos alunos

O Sr. Presidente informou que foi definida a terceira semana de março para realização da Semana de recepção dos ingressantes. Contou que a Profa. Flaviane deve vir para realizar uma palestra e que a Presidência estava em contato com a Representação Discente para pensar em outras atividades para o evento.

1.3 - Regimento da CPG e Regulamento do Programa

Em seguida, o Sr. Presidente avisou que o pedido de alterações do Regimento CPG e Regulamento do Programa serão deliberados na próxima semana pela Congregação. Pediu para os membros que também sejam membros da Congregação que participem da reunião.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1.4 - Apresentação da nova funcionária (Especialista em Cooperação e Extensão Universitária - especialidade: cooperação internacional - inglês. Sra. Patrícia de Almeida Kruger)

Após, o Sr. Presidente lembrou os membros que com a saída da funcionária Ana Kazue, no final de 2022, solicitou à Direção que fosse solicitada uma vaga dentro do concurso de analista especialista em Cooperação e Extensão Universitária - especialidade: cooperação internacional – inglês para cuidar dos processos de dupla titulação. Contou que na semana passada a Sra. Patrícia de Almeida Kruger iniciou suas atividades na Secretaria de Pós-graduação. Informou ainda que teve a grata surpresa ao receber o currículo da nova funcionária que, além de ser fluente em inglês, é fluente em alemão, mestre, doutora e pós-doutora pela FFLCH em língua alemã, o que vai colaborar muito no projeto de internacionalização do Programa.

Em seguida, comunicou que o processo seletivo de 2026 deverá ter suas provas de proficiência estrangeiras em 26 de junho e a prova de conhecimentos jurídicos em 03 de agosto.

Após, o Sr. Presidente informou que a Presidência recebeu um e-mail da Representação Discente, pedindo que a Secretaria passasse a fazer o atendimento ao público todos os dias da semana. Disse que solicitou à Representação que exemplificasse um prejuízo que os estudantes possam estar tendo com relação a esse aspecto. Disse que recebeu a resposta da RD pouco antes do início da reunião, mas gostaria de primeiramente explicar os motivos administrativos que levaram a adoção do modelo de atendimento atual. Lembrou que a Secretaria abria uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde e isso tinha uma dificuldade no gerenciamento dos serviços, porque era preciso parar tudo que se estava fazendo; que apesar de não existirem mais processos antigos pendentes, ainda surgem casos complexos a serem analisados. Reforçou que todo semestre tem sido publicado o calendário de atendimento, com antecedência, e que isso deu outra dinâmica no processo administrativo e que por ele manteria dessa forma, mas que deliberará o pedido no futuro. Em seguida a Profa. Juliana Krueger Pela, Vice-presidente da CPG, complementou que com a normalização da rotina da Secretaria, com o fim das pendências dos processos antigos, todos os e-mails que chegam à Secretaria são respondidos prontamente. Disse que recebeu elogios por parte dos alunos, relatando que tiveram e-mails respondidos e resoluções de casos de forma rápida. Disse ainda que não recebeu a resposta da Representação Discente e que gostaria de ouvir o Representante Discente Vinícius, porque do “ponto de vista do balcão” não foi recebida nenhuma reclamação. Em seguida, o Prof. Simão pediu a palavra para ressaltar que a decisão da alteração do funcionamento da Secretaria fica a critério da Presidência da CPG, pois é a Presidência que acompanha o dia a dia da rotina administrativa. Em seguida, o Sr. Presidente lembrou aos membros que antigamente todos os pedidos eram feitos presencialmente na Secretaria, mas hoje em dia todos os requerimentos são feitos através do Sistema Janus. Após, passou a palavra ao Representante Discente Vinícius, que cumprimentou a comissão e frisou que os demais serviços administrativos burocráticos nunca foram uma questão para a Representação, e que todos os discentes verificam que de fato as coisas acontecem quando existe esse contato. Isso de fato acontece e não há um grande problema quanto às questões burocráticas para além do atendimento. Disse não





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

haver nenhum demérito no que a Representação falaria, que é um rol de casos que aconteceram nos últimos meses de vários alunos extremamente angustiados por não conseguirem atendimento telefônico, algumas vezes até mesmo de respostas por e-mail. Disse que estava com um rol de exemplos que foi encaminhado ao Professor Gustavo. Exemplificou que diversas pessoas procuram a Representação Discente dizendo que não são respondidos em tempo hábil sobre os boletos de alunos especiais; outros alunos dizem não ter conseguido, após reiteradas tentativas, se informar a respeito das expedições de seus diplomas; em um caso particular, a RD precisou atuar para efetuar um trancamento, após uma comunicação insuficiente por parte da seção; há diversas reclamações sobre a demora nos esclarecimentos de questões simples, como questões referentes a prazo, necessidade de cópias impressas de trabalho para depósito etc., dúvidas extremamente pequenas; alguns alunos reclamaram com a RD que tentaram ligar diversas vezes e não conseguiram atendimento; a falta desse atendimento telefônico seria a pior situação do atual modelo, pois a seção fica impossível de ser acessada pelos alunos; diversos alunos de fora de São Paulo reclamam que um dia na semana é insuficiente para o contingente de discentes que tem apenas um ou dois dias para sanar dúvidas enquanto estão em São Paulo. Explicou ainda que a representação recebe diversas reclamações e que frequentemente a RD acaba resolvendo esses atendimentos e às vezes quando acontecem erros a Representação acaba ficando numa “saia justa” e isso é um problema. Disse que é bom pra RD quando consegue resolver, mas é ruim quando erram e entram em uma “saia justa” por desconhecimento do sistema, algum tipo de barreira ou mesmo a rotatividade das eleições da RD que faz com que todo o conhecimento burocrático da pós-graduação se inicie do zero. Após, o Prof. Simão pediu a palavra para dizer que causava espanto que as dúvidas citadas pela Representação, são dúvidas que o aluno resolve pesquisando na Ficha do Aluno. Disse ainda que lamentava que a Representação estivesse dando respostas a essas perguntas, pois criava um problema para a Representação e para o sistema no caso de orientações erradas. Ressaltou que o aluno precisa ter conhecimento de Ficha de Aluno, e que a RD poderia fazer uma cartilha que auxiliasse onde procurar as informações.

Após, o Sr. Presidente informou que as provas de proficiência da Fuvest serão presenciais, pois o MPSP interpelou a Fuvest através de um pedido de uma pessoa com deficiência visual que queria se utilizar um programa específico ao invés do leitor disponibilizado pela Fuvest. Explicou que como não é possível a utilização, sem que haja um comprometimento da segurança do sistema de provas, foi necessário excluir a opção de provas remotas.

2 - Palavra aos membros

O Sr. Presidente questionou se algum membro gostaria de fazer o uso da palavra. Não houve manifestação de nenhum dos membros e o Sr. Presidente seguiu para o próximo item.

II - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

1 - Homologação dos atos praticados pela Presidência - "ad referendum"

O Sr. Presidente fez a leitura dos atos praticados pela Presidência "ad referendum" a fim de deliberar em bloco.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1.1 - Designação das Comissões Examinadoras de Exame de Qualificação

- a) Aprovadas em 12/12
- b) Aprovadas em 10/01
- c) Aprovadas em 20/01
- d) Aprovadas em 04/02

1.2 - Homologação dos Resultados das Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação

- a) Aprovadas em 29/11
- b) Aprovadas em 06/12
- c) Aprovadas em 09/12
- d) Aprovadas em 13/12
- e) Aprovadas em 20/12
- f) Aprovadas em 17/01
- g) Aprovadas em 24/01
- h) Aprovadas em 31/01
- i) Aprovadas em 03/02
- j) Aprovadas em 07/02

1.3 - Designação das Comissões Julgadoras de Dissertações e Tese

- a) Aprovadas em 04/12
- b) Aprovadas em 06/12
- c) Aprovadas em 20/12
- d) Aprovadas em 20/12 (2)
- e) Aprovadas em 09/01
- f) Aprovadas em 09/01 (2)
- g) Aprovadas em 10/01
- h) Aprovadas em 13/01
- i) Aprovadas em 16/01
- j) Aprovadas em 24/01
- k) Aprovadas em 03/02
- l) Aprovadas em 03/02 (2)

1.4 - Homologação dos resultados das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses

- a) Aprovadas em 29/11
- b) Aprovadas em 06/12
- c) Aprovadas em 13/12
- d) Aprovadas em 20/12
- e) Aprovadas em 24/01
- f) Aprovadas em 31/01
- g) Aprovadas em 06/02
- h) Aprovadas em 07/02
- i) Aprovada em 07/02

1.5 - Inscrição em Exame de Qualificação Fora do Prazo

Interessado: Rafael Campedelli Andrade. **Orientador:** Juliano Souza de Albuquerque Maranhão. **Resumo:** O prazo máximo para depósito 20/12. Aluno errou o endereço de e-mail no momento do envio. *Aprovado pela Presidência em 17/01/2025.*

1.6 - Desligamento do curso a pedido do estudante





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

a) **Interessado:** Ivan Tamaki Monteiro de Castro. **Orientadora:** Maria Paula Dallari Bucci. **Resumo:** Desligamento do curso de doutorado. *Aprovado pela Presidência em 29/11/2024.*

b) **Interessado:** Joao Pedro Funiscello de Sousa **Orientadora:** Maria Thereza Rocha de Assis Moura. **Resumo:** Desligamento do curso de doutorado. *Aprovado pela Presidência em 22/01/2025*

1.7 - **Licença Maternidade/Paternidade**

a) **Interessada:** Carolina Mansur da Cunha de Grandis. **Orientador:** Manoel de Queiroz Pereira Calças. **Resumo:** Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 14/11/24. *Aprovado pela Presidência em 02/12/2024*

b) **Interessada:** Patrícia Martins Conceição. **Orientador:** Claudio Luiz Bueno de Godoy. **Resumo:** Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 05/12/2024. *Aprovado pela Presidência em 10/12/2024*

c) **Interessado:** Cecília Nascimento Ferreira. **Orientador:** André de Carvalho Ramos. **Resumo:** Licença Maternidade por 180 dias contados a partir de 14/12/24. *Aprovado pela presidência em 18/12/2025*

d) **Interessado:** Gustavo Henrique Dutra Dantas. **Orientador:** José Levi Mello do Amaral Júnior **Resumo:** Licença Paternidade por 20 dias contados a partir de 23/12/24. *Aprovado pela Presidência em 06/01/2025*

e) **Interessada:** Marcela Melo Perez Pittigliani. **Orientador:** Heitor Vitor Mendonça Sica. **Resumo:** Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 08/12/2024. *Aprovado pela Presidência em 10/01/2025*

f) **Interessada:** Bruna Amanda Conceição Barros. **Orientador:** Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer. **Resumo:** Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 20/12/24. *Aprovado pela Presidência em 13/01/2025*

g) **Interessado:** João Felipe Calmon Nogueira da Gama **Orientador:** Carlos Alberto de Salles **Resumo:** Licença paternidade por 180 dias considerando o nascimento do seu filho em 27/02/2023. *Indeferido pela Presidência em 07/02/2025.*

Destaque da RD

h) **Interessada:** Mariana Januário Guedes Fernandes. **Orientador:** Jjosé Mmaria Arruda de Andrade. **Resumo:** Licença maternidade por 180 dias contados a partir de 12/01/25. *Aprovado pela Presidência em 27/01/2025.*

1.8 - **Inclusão de membros em Comissão Julgadora, aprovadas anteriormente**

a) **Interessado:** Rafael Diniz Pucci. **Orientando:** Kalebe Rangel Lopes da Silva. **Resumo:** Substituição da Professora Ana Paula Barcellos (UERJ) e do Professor Murilo Gaspar do (UNESP) pelo Professor Tiago Possas (UFU) e Professora Patrícia Nunes Lima Bianchi (UFSC) na comissão julgadora de Exame de Qualificação. *Aprovado pela Presidência em 06/12/2024.*

b) **Interessada:** Maristela Basso. **Orientanda:** Beatriz Figueiredo Campos da Nóbrega. **Resumo:** Substituição do Professor Wagner Menezes (USP) pelo Professor Gerson Denis Silvestre Duarte Damiani (USP) na comissão julgadora de Tese. *Aprovado pela Presidência em 16/01/2025.*

c) **Interessado:** Eneas de Oliveira Matos. **Orientanda:** Juliana de Sousa Feldman. **Resumo:** Substituição das Professoras Waleska Miguel Batista e Maite Cecília Fabbri Moro pelos Professores Rodrigo da Silveira Barcellos e Francis Pignatti do





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Nascimento na comissão julgadora de Exame de Qualificação. *Aprovado pela Presidência em 12/12.*

d) **Interessado:** Rafael Mafei Rabelo Queiroz. **Orientando:** Victor Doering Xavier da Silveira. **Resumo:** Substituição dos Professores Laura Schertel Ferreira Mendes, Jacqueline de Souza Abreu e Alexandre Pacheco da Silva pelos Professores Nathalie Fragoso e Silva Ferro, Iagê Zendron Miola e Jacqueline de Souza Abreu. na comissão julgadora de defesa. *Aprovado pela Presidência em 07/02/2025.*

1.9 - **Conversão de Curso de Doutorado Direto para Doutorado com Mestrado**

a) **Interessado:** Lorenzo de Carpena Ferreira Corrêa de Barros. **Orientador (excepcional):** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. *Aprovado pela Presidência em 28/11/2024.*

1.10 - **Prorrogação de prazo para depósito**

a) **Interessado:** Marcus Bechara Sanchez. **Orientador:** Jean Paul Cabral Veiga da Rocha. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 10/12/2024.*

b) **Interessada:** Thays Santos Carvalho. **Orientador:** Luís Fernando Massonetto. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 10/12/2024.*

c) **Interessada:** Jaqueline de Paula Leite Zanetoni. **Orientador:** Fernando Facury Scaff. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 17/12/2024.*

d) **Interessada:** Mariana Victória Garcia da Rocha Vilela. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 18/12/2024.*

e) **Interessado:** Thiago Jorge Kuhl. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 07/01/2025.*

f) **Interessado:** Luiz Octavio Sibahi. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 09/01/2025.*

g) **Interessada:** Maria Clara Lôbo Junqueira de Andrade. **Orientador:** Walter Piva Rodrigues. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 10/01/2024.*

h) **Interessada:** Thaís Magalhães. **Orientador:** Marcus Orione Gonçalves Correia. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado parcialmente pela Presidência por mais 6 dias em 14/01/2025.*

i) **Interessado:** Valterlei Aparecido da Costa. **Orientador:** Paulo de Barros Carvalho. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 90 dias. *Aprovado pela Presidência em 14/01/2025.*

j) **Interessada:** Camilla Garcia Pinetti. **Orientador:** Jean Paul Cabral Veiga da Rocha. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 17/01/2025.*

k) **Interessado:** Gustavo Henrique Dutra Dantas. **Orientador:** José Levi Mello do Amaral Júnior. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 17/01/2025.*





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

l) Interessada: Bruna Sueko Higa de Almeida. **Orientador:** Paulo Borba Casella. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. *Aprovado pela Presidência em 30/01/2025.*

m) Interessado: Pedro Augusto Costa Gontijo Dutra Nicácio. **Orientador:** Paulo de Barros Carvalho. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por 20 dias. *Aprovado pela Presidência em 05/02/2024.*

Interessada: Andressa Oliveira Soares. **Orientador:** André de Carvalho Ramos. **Resumo:** Prorrogação de prazo para depósito de tese por mais 60 dias. *Aprovado pela Presidência em 07/02/2025.*

1.11 - Transferência de orientação

a) **Interessado:** Murillo Augusto de Oliveira Ribeiro. **Resumo:** Transferência de orientação, do Prof. Mauro Rodrigues Penteado para o Prof. Balmes Vega Garcia. *Aprovado pela Presidência em 20/12/24.*

1.12 - Cancelamento Extemporâneo de Matrícula em Disciplina

a) **Interessada:** Mariana Januário Guedes Fernandes. **Orientador:** José Maria Arruda de Andrade. **Resumo:** Pedido extemporâneo de matrícula na disciplina FDR5000-1/1 Preparação Pedagógica para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. *Aprovado pela Presidência em: 10/12/2025*

b) **Interessada:** Bruna Amanda Conceição Barros. **Orientador:** Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer. **Resumo:** Pedido extemporâneo de cancelamento de matrícula na disciplina DIN5950 - European Union Law. *Aprovado pela Presidência em 17/01/2025.*

1.13 - Exclusão de Aproveitamento de Disciplina Excedente

a) **Interessada:** Isabela Ruiz. **Orientadora:** Maria Paula Dallari Bucci. **Resumo:** exclusão do aproveitamento da disciplina excedente de mestrado GPP5802, a pedido da interessada, que foi aprovado em 04/10/22 pela Presidência e homologado na reunião de 26/10/22. *Aprovado pela Presidência em 11/12/2025.*

1.14 - Coorientação

a) **Interessada:** Thais Hoshika. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Pedido de inclusão do Prof. Dr. Alfredo Antonio Saad Filho (Queen's University Belfast) como coorientador de Doutorado da aluna Thais Hoshika. *Aprovado pela Presidência em 17/01/2025.*

b) **Interessado:** Thiago Jorge Kuhl. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Pedido de inclusão excepcional do Prof. Luiz Felipe Brandão Osório (UFRRJ e UFRJ) como coorientador de Doutorado do aluno Thiago Jorge Kuhl. *Aprovado pela Presidência em 07/01/2025.*

c) **Interessado:** Leonardo Godoy Drigo. **Orientador:** Gustavo Ferraz de Campos Monaco. **Resumo:** Pedido de inclusão do Prof. Luiz Felipe Brandao Osorio (UFRRJ e UFRJ) como coorientador de Doutorado do aluno Leonardo Godoy Drigo. *Aprovado pela Presidência em 31/01/2025.*

1.15 - Inclusão de Ministrante em Disciplina

a) **Interessado:** Francisco Marino. **Resumo:** Pedido de inclusão do Prof. Francisco Marino como docente responsável pela disciplina DCV 5745 - Novas Tendências do Direito dos Contratos e das Obrigações. *Aprovado pela Presidência em 08/01/2025.*

1.16 - Dupla Titulação

a) **Interessado:** Pedro Augusto Silveira Freitas (origem FDUSP)
Orientadora: Susana Henriques da Costa





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Resumo: Celebração de convênio específico de dupla titulação entre a FDUSP e a Università degli Studi di Roma “La Sapienza” em prol do interessado

Relatora: Juliana Krueger **Manifestação da Relatora:** Convertido em diligência. Diligência cumprida. *Aprovado pela Presidência em 20/12/2024.*

1.17 - Reconhecimento de título estrangeiro

a) Interessado: Laudevino Bento dos Santos Neto da Silveira. **Resumo:** Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Università degli Studi di Sassari - Itália, com o título "Il Campus Empresarial: Aspetti Giuridici dei Parchi Tecnologici nel Diritto Italiano e nel Diritto Brasileiro". **Relator:** José Marcelo Martins Proença. **Manifestação do Relator:** Parecer favorável. *Aprovado pela Presidência em 06/02/2025*

b) Interessada: Carolina Ferro Trigueiro de Sousa

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Universidad de Salamanca, com o título "Exploração mineira de terras indígenas. Garantias jurídico-administrativas para o seu equilíbrio com os direitos humanos e ambientais". **Relator:** Conrado Hübner Mendes. **Manifestação do Relator:** Favorável. *Aprovado pela Presidência em 10/02/2025.*

Após a leitura, o Sr. Presidente questionou se algum membro gostaria de fazer algum destaque. O Representante Discente Vinícius pediu destaque do item 1.7g) para discutir a necessidade de regulamentação do aumento de prazo da licença paternidade. O Sr. Presidente explicou que no regulamento, a licença paternidade é de 20 dias, porém foi aprovada uma lei federal que amplia a licença paternidade para 180 dias para alunos de graduação e pós-graduação. Informou que embora o regulamento ainda não esteja atualizado, a nova regra será votada na próxima sessão do CoPGr e enquanto isso, pedidos de licença paternidade por 180 dias serão aprovados e encaminhados à CaN. Em seguida o representante discente Vinícius questionou o motivo do indeferimento no caso 1.7g). O Sr. Presidente explicou que foi indeferido porque o aluno solicitou a licença passados os 6 meses do nascimento da criança e o regimento é explícito que os pedidos de licença maternidade e paternidade devem ser solicitados no período de gozo. Após, a Profa. Juliana, Vice-Presidente, pediu a palavra para lembrar que além da atualização da licença paternidade, o CoPGr vai deliberar uma proposta da FD, em que ela foi a relatora, que estende ainda mais os prazos nos casos de aluna ou aluno com licença maternidade/paternidade com início no meio do semestre e que não completou os créditos mínimos. Em seguida, retomou o assunto sobre o pedido da Representação Discente, dizendo que para ela era particularmente espantoso os alunos alegarem falta de atendimento, sendo que a Presidência lida praticamente todo dia com os assuntos da CPG, seja presencialmente, ou por e-mail. Ressaltou que a Presidência sabe de cor todos os casos da CPG, e que casos sensíveis os alunos têm acesso direto com a Presidência. Disse ser frustrante e decepcionante ouvir que está havendo uma falta de atendimento, quando está vendo que a “mesa está limpa” todo dia. Solicitou à Representação Discente, em respeito ao trabalho da Presidência e da Secretaria do SPG, que seja encaminhado um inventário das reclamações para que a Presidência possa verificar o que está acontecendo. O Representante Discente Vinícius concordou com o pedido e disse que solicitou para quem separou as situações para inventariar e enviar à Presidência. Após, não havendo mais nenhum destaque do item 1, o Sr. Presidente colocou em votação em bloco os atos praticados pela Presidência “ad referendum”. A CPG homologou por unanimidade todos os atos praticados pela Presidência - "ad referendum".





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

2 - Pedido de realização de mais de duas disciplinas como aluna especial

Interessada: Fernanda Maria Martins Santos

Resumo: A Interessada realizou três disciplinas como aluna especial - DEF5867 no 2º/17 (conceito B), no DPC5899 no 1º/18 (conceito C) e DEF5877 no 1º/19 (conceito R).

Solicita autorização para realizar mais disciplinas como aluna especial, para o aproveitamento em futuro curso de mestrado.

Relator: Vitor Rhein Schirato

Manifestação do Relator: Contrário

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao relator, que relatou o caso. Em seguida, o Sr. Presidente abriu para discussão e votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o pedido da interessada, de realização de mais disciplinas na qualidade de aluna especial.

Após, o Prof. Conti pediu a palavra para questionar se há a possibilidade de aumentar o número de vagas de alunos especiais. O Sr. Presidente lembrou que houve um pedido no ano passado, mas foi indeferido pela CPG. O Prof. Conti disse que tem interesse em propor novamente o caso à CPG. O Prof. Simão pediu a palavra e disse que é preciso ter uma uniformidade no número de vagas de alunos especiais, determinada pelo Programa, para garantir a qualidade do curso. O Prof. Vitor pediu a palavra para ressaltar que há uma generosidade de permitir que o aluno especial aproveite os créditos realizados antes do ingresso. A Profa. Juliana disse que o tema pode ser discutido novamente pelo colegiado futuramente.

3 - Recurso contra decisão da CPG

3.1 - Interessado: Raphael Marques de Barros

Orientador: Lucas Fucci Amato

Resumo: recurso contra decisão da CPG, de 23/10, que indeferiu o pedido de reconsideração de desligamento do curso por ter sido reprovado em mais de 3 disciplinas (1 disciplina no 1º semestre de 2023 e em 3 disciplinas no 1º semestre de 2024).

Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior/Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Manifestação do Relator:

O Sr. Presidente lembrou que na reunião de outubro o primeiro relator, Prof. José Augusto Fontoura Costa deu parecer favorável à reconsideração de desligamento, mas a CPG rejeitou o parecer, em razão da Norma. O interessado entrou com recurso, que foi retirado da pauta da reunião de dezembro a pedido do novo relator, Prof. Otavio. Explicou que a Presidência analisou o pedido, que alegava deferimento em um caso precedente. Ao verificar o caso indicado como precedente, a Presidência constatou que houve deferimento, pois o interessado perdeu o prazo para cancelamento de matrícula na terceira disciplina em que foi reprovado, por decorrência de um grave problema de saúde, portanto não havia identidade de casos. Encaminhou o caso pela manutenção da decisão e abriu para discussão. Em seguida, colocou em votação. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator pela manutenção da decisão de 23/10, que indeferiu o pedido de reconsideração de desligamento, encaminhando o caso à Câmara Curricular (CaC).





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

3.2 - **Interessado:** Luis Henrique Benedito

Orientador: Ronaldo Lima dos Santos

Resumo: Recurso contra a decisão da CPG de 04/12 que deferiu 30 dias de prorrogação de prazo, ao invés dos 120 dias solicitados.

Relator: Luis Eduardo Schoueri

Manifestação do Relator: Parcialmente favorável (prorrogação de 40 dias)

A CPG acompanhou o parecer do relator, aprovando mais 10 dias de prorrogação de prazo para depósito, em juízo de retratação da decisão de 04/12.

3.3 - **Interessado:** Renato Annoni

Orientadora: Rachel Sztajn

Resumo: Recurso contra a decisão da CPG, de 04/12/24, que indeferiu o pedido de reconsideração de resultado da defesa.

Relator: Ricardo de Barros Leonel

Manifestação do Relator: Contrário

Com a abstenção dos Professores José Fernando Simão e Juliana Krueger Pela e o Representante Discente Vinícius Alvarenga e Veiga, a CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator pela manutenção da decisão de 04/12, que indeferiu pedido de reconsideração do resultado de defesa do interessado, e encaminhando o caso à Câmara de Normas e Recursos (CaN).

4 - Reconsideração de Desligamento

4.1 - **Interessada:** Carlos Alfredo Lopes Graieb

Orientador: Jose Eduardo Campos de Oliveira Faria

Resumo: Pedido de reconsideração do desligamento por perda do prazo para realização do exame de qualificação

Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior

Manifestação do Relator:

O Prof. Otavio apresentou o parecer pelo indeferimento do pedido, considerando que não havia comprovação que o interessado havia realizado a inscrição no exame de qualificação. Solicitou que o Sr. Presidente corrigisse a informação, mas na hipótese de que a inscrição tenha sido realizada. O Sr. Presidente confirmou que a inscrição não havia sido realizada e colocou o parecer em votação. A CPG acompanhou, por maioria de votos, com 10 votos favoráveis e com 1 voto contrário do representante discente Vinícius, o parecer do relator, indeferindo o pedido de reconsideração de desligamento do interessado.

5 - Prorrogação de Prazo para Depósito

5.1 - **Interessado:** Danilo Garnica Simini

Orientadora: Elizabeth de Almeida Meirelles

Resumo: Prorrogação de prazo para depósito de tese por 120 dias. Prazo atual: 01/08/2025.

Relator: Francisco Satiro de Souza Junior.

Manifestação do Relator: Contrária à prorrogação

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator e indeferiu o pedido de prorrogação para depósito de tese do interessado.





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

6 - Transferência de orientação

O Sr. Presidente sugeriu ao colegiado a votação dos casos do item 6 em bloco, considerando os pareceres favoráveis dos relatores.

6.1 - **Interessado:** Romulo Cassi Soares de Melo.

Resumo: Transferência de orientação do Prof. Gustavo Ferraz de Campos Monaco para o Prof. Ari Marcelo Solon e a inclusão do Prof. Maurício Stegemann Dieter como co-orientador.

Relator: Ricardo de Barros Leonel

Manifestação do Orientador: Favorável.

6.2 - **Interessada:** Tamara Regina da Silva Pasquali Bastos

Orientadora: Camila Villard Duran

Resumo: Transferência de orientação da aluna Tamara Regina da Silva Pasquali Bastos, da Prof^a Camila Villard Duran para para o Prof. Guilherme Assis de Almeida.

Relator: Luís Virgílio Afonso da Silva

Manifestação do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo os pedidos de transferências de orientação e a inclusão do Prof. Maurício Stegemann Dieter como co-orientador no item 6.1.

7 - Renúncia de orientação

7.1 - **Interessados:** Sérgio Salomão Shecaira e Julia de Moraes Almeida

Resumo: Pedido do Prof. Sérgio Salomão Shecaira de renúncia de orientação da aluna Julia de Moraes Almeida.

Relator: Luís Virgílio Afonso da Silva.

Manifestação do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, com a abstenção do representante Discente Vinícius Alvarenga e Veiga, deferindo o pedido de renúncia do Prof. Sérgio Salomão Shecaira e transferindo a aluna ao Prof. Samuel Barbosa, quando houver vaga de orientação.

8 - Inscrição no 2º exame de qualificação, sem anuência do orientador e transferência de orientação

8.1 - **Interessada:** Nastassja Thami Chalub Americo dos Reis

Orientador: Maurício Zanoide de Moraes

Resumo: Pedido de 2ª inscrição para exame de qualificação e solicitação de transferência de orientação.

Relator: Luis Eduardo Schoueri

Manifestação do Relator: Parcialmente favorável (deferir inscrição no EQ e solicitar manifestação do novo orientador)

O Sr. Presidente informou aos membros que entrou em contato com o Prof. José Raul Gavião que aceitou dar encaminhamento à orientação da interessada. Após, colocou o item para discussão e votação. A CPG deferiu por unanimidade a inscrição no exame de qualificação da aluna e a transferência de orientação ao Prof. José Raul Gavião, que





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

deverá compor a comissão examinadora da aluna, na qualidade de Presidente e realizar o agendamento do exame.

9 - Trancamento de matrícula

9.1 - **Interessada:** Nathalia Fregonesi Pivesso

Orientador: Maurício Zanoide de Moraes

Resumo: Trancamento de matrícula, por motivos de saúde, protocolado no dia 03/01, incluindo documentos complementares enviados pela aluna em 22/01 e manifestação do Prof. Maurício Zanoide em 30/01.

Relator: Francisco Satiro de Souza Junior

Manifestação da Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o trancamento de matrícula da interessada.

9.2 - **Interessada:** Mariana Januário Guedes Fernandes

Orientador: José Maria Arruda de Andrade

Resumo: Trancamento de matrícula por 365 dias, contados a partir de 12/01/2025.

Relator: José Fernando Simão

Manifestação do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, deferindo o trancamento de matrícula da interessada.

9.3 - **Interessada:** Thais Magalhães

Orientador: Marcus Orione Correia Gonçalves

Resumo: Trancamento de matrícula por 60 dias contados a partir de 20/01/25.

Relatora: Patrícia Faga Iglecias

Manifestação da Relatora:

A Profa. Juliana leu o pedido da interessada, para deliberação do item. A CPG aprovou por unanimidade o trancamento de matrícula da interessada.

9.4 - **Interessada:** Daniela Duarte Murayama

Orientador: Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Resumo: Trancamento de matrícula, por motivos de saúde, por mais 65 dias contados a partir de 17/10/2024.

Relatora: Maria Cristina Carmignani

Manifestação da Relatora: Diligência. Aguardando retorno da diligência.

Item retirado de pauta, por falta de retorno da diligência.

10 - Pedido de Nova Matrícula

O Sr. Presidente sugeriu ao colegiado a votação dos casos do item 10 em bloco, considerando os pareceres favoráveis dos relatores e o indeferimento do aproveitamento dos créditos realizados anteriormente, pois já ultrapassaram o prazo de 36 meses definidos pelo Regimento de Pós-graduação.

10.1 - **Interessado:** Paulo Henrique Ribeiro Garcia.

Orientador: Fernando Campos Scaff

Resumo: Pedido de nova matrícula, com aproveitamento de disciplinas cursadas no





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Doutorado não concluído da FDUSP.

Relator: Conrado Mendes Hubner

Manifestação do Relator: Favorável

10.2 - **Interessado:** Roberto Aparecido da Silva.

Orientador: Roger Stiefelmann Leal

Resumo: Pedido de nova matrícula, com aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado não concluído da FDUSP.

Relatora: Maria Cristina da Silva Carmignani

Manifestação da Relatora: Favorável

10.3 - **Interessado:** Ricardo Felipe Rodrigues Macieira.

Orientador: Jose Roberto dos Santos Bedaque.

Resumo: Pedido de nova matrícula, com aproveitamento de disciplinas cursadas no mestrado não concluído da FDUSP.

Relator: Vitor Rhein Schirato

Manifestação do Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo a nova matrícula dos interessados, sem aproveitamento de créditos realizados anteriormente.

11 - Credenciamento/Recenciamento de disciplinas

O Sr. Presidente sugeriu ao colegiado a votação dos casos do item 11 em bloco, considerando os pareceres favoráveis dos relatores.

11.1 - **Interessado:** Alberto do Amaral Junior e Cristiane Lucena Carneiro.

Resumo: Pedido de recredenciamento da disciplina DIN5941 "Challenges to the liberal world order: Political and legal perspectives".

Relator: Eduardo Tomasevicius Filho.

Manifestação do Relator: Favorável

11.2 - **Interessados:** Paulo Borba Casella e Daniel Damásio Borges

Resumo: Pedido de recredenciamento da disciplina DIN5896 - BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - Uma Perspectiva.

Relator: Luciano Anderson de Souza

Manifestação dos Relator: Favorável

A CPG acompanhou por unanimidade os pareceres dos relatores, deferindo os pedidos de recredenciamento das disciplinas.

12 - Reconhecimento de título estrangeiro

12.1 - **Interessado:** Alexandre Ginzler

Resumo: Reconhecimento de título de doutorado, obtido na Università degli Studi di Roma "Tor Vergata" - Itália, com o título "Il Diritto Romano nel pensiero di Dante Alighieri".

Relatora: Maria Cristina da Silva Carmigani

Manifestação da Relatora:

Item retirado de pauta, por falta de parecer da relatora.

12.2 **Interessada:** Maria Amélia Colaço Alves Araújo

Resumo: Reconhecimento de título de mestra pela Universidad Nacional Autónoma de México, na área de concentração de Direito Civil. Título: "El abuso del derecho en el





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Código Civil y su Aplicación en los Contratos”

Relator: Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Manifestação do relator: Contrária

O Sr. Presidente explicou que o caso voltou para deliberação pois foi observado na PRPG que o trabalho apresentado era uma especialização. A CPG acompanhou por unanimidade o parecer do relator, indeferindo o pedido de reconhecimento de título da interessada.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16h19.

